



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 341, DE 04 DE JULHO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei n.º. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 65/2019 em anexo, **RESOLVE:**

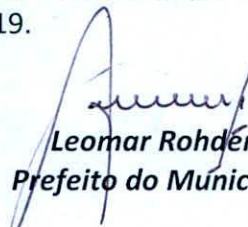
**Art. 1º** Conceder 2,0 (duas) diárias, correspondentes ao valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) à servidora Simone Stein Tornquist – Matrícula Funcional n.º 4586-1/3, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual estará se deslocando à Curitiba - PR, no período entre os dias 09 à 11 de julho de 2019, para participar do evento denominado "Acolhimento dos profissionais do programa Mais Médicos", conforme disposto no Memorando Interno n.º 27/2019 – DVASAF/DAPS.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 4731  
de 5/7/19 FL. *[assinatura]*  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 1725  
de 4/7/19 FL. *[assinatura]*  
Visto *[assinatura]*